ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR ALAN MANSUR
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA

**PROJETO DE LEI Nº _____/2026**

REDEFINE E OFICIALIZA OS LOGRADOUROS CORRESPONDENTES AO BAIRRO VIRGEM SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica redefinida a **RUA CLÉA CARVALHO**, que se inicia no final da Rua Leôncio Rodrigues na Gleba 73-A, terminando após a Rua Morro do Luna, no encontro da Rua Joel Cruz, que faz parte do Loteamento Quinta da Boa Vista.

Art. 2º Fica redefinida a **RUA CLEBER LOUREIRO**, que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins, que dá acesso ao Condomínio Total Ville, na altura do número 801.

Art. 3º Fica redefinida **RUA ANTÔNIO BATISTA GOMES**, que fica à marginal a Avenida Eduardo Peruzzi Martins, localizado no Loteamento Morar Feliz.

Art. 4º Oficializa a **RUA LEILA MARIA SEVERINO**, que se inicia na Rua Leôncio Rodrigues, após a Rua Alzira Fernandes.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2026.03.31 12:54:35 -03'00'

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a redefinição técnica e a oficialização dos logradouros correspondentes a Gleba Virgem Santa - Bairro Virgem Santa, conforme Ofício Nº 0251/2026, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, datado em 26/03/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
**COMISSÃO DE LOGRADOURO DE MACAÉ**

Macaé, 26 de Março de 2026.

Ofício nº. 0251/2026

**A**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Att.: Presidente Vereador Sr. Alan Mansur**

**Assunto: Redefinição técnica e Oficialização de Logradouros**

Prezado Senhor,

Solicitamos junto ao Exmo Sr. Vereador do Município de Macaé, redefinir e oficializar os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, na **Gleba Virgem Santa - Bairro Virgem Santa**, conforme relacionado abaixo:

1. Fica Redefinida a **RUA CLÉA CARVALHO,** que se inicia no final da Rua Leôncio Rodrigues na Gleba 73-A, terminando após a Rua Morro do Luna, no encontro da Rua Joel Cruz, que faz parte do Loteamento Quinta da Boa Vista.
2. Fica redefinida a **RUA CLEBER LOUREIRO,** que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins, que da acesso ao Condomínio Total Ville, na altura do número 801.
3. Fica redefinida a **RUA ANTÔNIO BATISTA GOMES,** que fica à marginal a Avenida Eduardo Peruzzi Martins, localizado no Loteamento Morar Feliz.
4. Oficializar a **RUA LEILA MARIA SEVERINO,** que se inicia na Rua Leôncio Rodrigues, após a Rua Alzira Fernandes.

Atenciosamente,

**CARLOS WAGNER DE MORAES**
Secretário Municipal de Fazenda

**JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA**
Coordenador do CAC Central de Cobranças
e Presidente da Comissão
Matr. 408030